

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL <hr/> Pró-reitoria de Ensino PROE	
---	--	---

EDITAL Nº 007/2017 – PROE/UEMS, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE MATO GROSSO DO SUL**

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010 e nas Resoluções CEPE-UEMS nº 1.045 de 23 de setembro de 2010, CEPE-UEMS Nº 1.811, de 24 de outubro de 2016, CEPE-UEMS nº 1.799, de 24 de outubro de 2016 e Edital nº 01/2017 – PROE/UEMS, de 20 de janeiro de 2017, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), nos cursos de graduação da UEMS conforme anexo I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição do candidato às vagas ofertadas pela UEMS.
- 1.3. Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital no site desta Universidade (www.uems.br/ingresso).
- 1.4. Será permitida a inscrição do candidato submetido ao Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e/ou 2016:

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas disponíveis estão especificadas no Anexo I deste edital, considerando Unidade Universitária, curso, turno e regime de cotas.
- 2.2. Após a matrícula do candidato optante pelo regime de cotas, caso haja vagas remanescentes em algum dos regimes de cotas, proceder-se-á nova classificação, de acordo com os seguintes critérios:
 - I. As vagas remanescentes do regime de cota para negros serão preenchidas por candidatos da cota para indígenas.

- II. As vagas remanescentes do regime de cota para indígenas serão preenchidas por candidatos da cota para negros.
- III. Ainda havendo vagas remanescentes nos regimes de cotas, as mesmas serão preenchidas pelos classificados às vagas gerais (ampla concorrência).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico www.uems.br/ingresso, no período compreendido entre às **14 horas do dia 30 de março de 2017 até às 23 horas e 59 minutos de 04 de abril de 2017**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

3.2. Para efetuar a inscrição além dos dados pessoais do candidato, são **imprescindíveis** o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), o número de inscrição no ENEM edição de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e/ou 2016 e renda familiar.

3.2.1 **Renda familiar** - deve ser calculada da seguinte forma:

- Calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo;
- Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos recebidos; e
- Divide-se a média mensal dos rendimentos brutos recebidos pelo número de pessoas da família do estudante.

3.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, especificando, apenas **um único curso** ao qual tem interesse.

3.4. O candidato que tiver interesse em participar do regime de cotas deverá fazer a opção no ato da inscrição.

3.5. O candidato poderá alterar seus dados cadastrais constantes na ficha de inscrição durante o período de inscrição descrito no subitem 3.1 deste Edital.

4. DO INDEDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato terá a sua inscrição indeferida quando:

- I. Informar incorretamente o número do Exame Nacional do Ensino Médio -ENEM;
- II. Não utilizar o próprio CPF para realizar a inscrição, mesmo que o utilizado seja do responsável legal;
- III. Não comprovação da renda familiar.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão considerados classificados os candidatos que, na ordem decrescente de pontos obtidos no ENEM, estiverem incluídos até o limite de vagas estabelecido neste Edital por Unidade Universitária, curso, turno e cota.

5.2. A pontuação do candidato observará os pesos de cada uma das provas em cada curso, constantes do anexo II deste edital.

5.3. A nota mínima para a classificação do candidato, em cada uma das áreas, será de 300 pontos.

5.4. Ocorrendo empate, o desempate será efetuado considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- I. Menor renda familiar
- II. Maior nota obtida na redação;
- III. Maior nota obtida na prova de linguagens, códigos e suas tecnologias;
- IV. Maior nota obtida em matemática e suas tecnologias;
- V. Maior nota obtida na prova de ciências da natureza e suas tecnologias;
- VI. Maior nota obtida na prova de ciências humanas e suas tecnologias.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado por meio do endereço eletrônico **www.uems.br/ingresso/**, no dia **05/04/2017**, às **18h**.

6.2. Em cada convocação para a realização da matrícula, a UEMS divulgará o resultado do candidato selecionado às vagas disponíveis por Unidade Universitária, curso, turno e cota, observando-se a ordem das opções de vagas efetuadas pelo candidato por ocasião da sua inscrição.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula dos candidatos **convocados** realizar-se-á na Unidade Universitária correspondente a vaga, nos dias e horários disponíveis em Edital, em Reunião Pública (**exceto cotista, pois estes deverão passar pela Banca de Avaliação, conforme locais descritos no subitem 8.1**).

7.1.1 Para a Reunião Pública serão convocados um número de candidatos maior do que o número de vagas (**titulares e suplentes**) e poderão realizar a matrícula aqueles que estiverem presentes pontualmente no horário divulgado, respeitando a

ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas. Para as cotas de Negros não será utilizada Reunião Pública.

7.1.2 Entende-se por **candidato titular** o candidato classificado no total de vagas ofertadas. O comparecimento à reunião gera ao candidato titular a garantia de matrícula, desde que atenda ao item 8 e demais itens do presente Edital.

7.1.3 Entende-se por **candidato suplente** o candidato classificado além do total de vagas ofertadas. O comparecimento do candidato suplente na reunião pública não gera direito a matrícula, mas o não comparecimento no horário e locais estabelecidos neste edital ou não atender ao item 8, estará desclassificado, não tendo mais direito a matrícula e nem de permanecer na lista do Processo Seletivo Interno para possíveis chamadas futuras.

7.2. O candidato classificado que, por qualquer motivo não efetuar sua matrícula na data estabelecida em Edital, perderá o direito à vaga.

7.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato à observância da data, horário e local de atendimento e demais procedimentos para matrícula

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

8.1. Os candidatos das cotas para negros, **obrigatoriamente**, deverão realizar sua matrícula pessoalmente, devendo comparecer em uma das Unidades Universitárias em que estarão instaladas as bancas avaliadoras: Aquidauana, Campo Grande, Dourados e Paranaíba.

8.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro (**exceto cotista, conforme descrito no subitem 8.1**), com procuração simples e cópia de documento de identificação, na Coordenadoria de Curso, mediante a **apresentação dos originais e entrega das cópias, obrigatoriamente**.

8.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Ampla concorrência (Gerais)

- a) Histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- b) certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- c) cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- d) título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Pró-reitoria de Ensino PROE	
---	--	---

- e) cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- f) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

8.3.2. Candidatos negros (pretos e pardos) que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- I. Deverá passar por uma banca avaliadora dos traços fenotípicos dos candidatos, que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula. Em caso de indeferimento o candidato poderá interpor recurso junto à banca recursal, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data da ciência do resultado.
- II. No prazo de até 72 hs após o recebimento do recurso, deverá ser disponibilizada ao candidato, uma nova banca com membros que não participaram da banca avaliadora que indeferiu a realização da matrícula.
- III. Caso a decisão do recurso seja pelo indeferimento, o candidato perderá o direito à vaga.
- IV. Na data da convocação para a realização da matrícula, o candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer, pessoalmente, em uma das Unidades Universitárias (Aquidauana, Campo Grande, Dourados e Paranaíba) em que estiver instalada a banca avaliadora de traços fenotípicos.
- V. Em caso de Deferimento da banca avaliadora, para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE os seguintes documentos:
 - a) Documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos, após entrevista;
 - b) histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
 - c) certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
 - d) cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
 - e) título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - f) cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
 - g) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
 - h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

8.3.3. Candidatos Indígenas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- a) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- b) para identificação étnica, apresentar um dos documentos:
 - I. registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
 - II. registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
 - III. certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
 - IV. carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
 - V. autodeclaração conforme modelo da UEMS (vide **anexo III**).

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL <hr/> Pró-reitoria de Ensino PROE	
---	--	---

- c) certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- d) cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- e) título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- f) cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- g) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

8.4. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:

- I. Documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro – original e 1 (uma) fotocópia;
- II. uma fotografia 3x4 recente;
- III. certidão de registro civil de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) fotocópia;
- IV. prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente – original e 1 (uma) fotocópia.

8.5. Alunos egressos ou mesmo cursando outro cursos da UEMS, também deverão obedecer ao item 8.3 deste Edital.

8.6. A não apresentação de qualquer um dos documentos constante nos itens 8.3 e 8.4 deste edital ou inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

8.7. O aluno terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

8.8. Observada a ordem de pontuação dos candidatos, a UEMS reserva-se o direito de efetuar novas chamadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato no processo seletivo da UEMS implica a autorização para utilização, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da nota por ele obtida no ENEM, bem como das demais informações constantes da sua ficha de inscrição.

9.2. A qualquer tempo poder-se-á cancelar a inscrição e a matrícula do candidato, caso seja comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Pró-reitoria de Ensino PROE	
---	--	---

9.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos à consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico www.uems.br/registro_academico/editais e também no site www.uems.br/ingresso. A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos tem caráter meramente complementar.

9.4. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Divisão de Processo Seletivo no telefone (67) 3902-2516 ou via eletrônica no email ingresso@uems.br

9.5. Na hipótese de haver necessidade de alterar qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino fará a comunicação por meio do site da UEMS.

Dourados, 30 de março de 2017.

Prof. Dr. João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	
	Pró-reitoria de Ensino PROE	

ANEXO I – EDITAL Nº 007/2017 – PROE/UEMS

VAGAS OFERTADAS

Unidade	Curso	Turno	Tipo Graduação	Gerais	Negros	Indígenas	Total
Amambai	Ciências Sociais	Noturno	Licenciatura	8	2	2	12
C. Grande	Artes Cênicas	Vespertino	Licenciatura	6	3	2	11
Cassilândia	Matemática	Noturno	Licenciatura	1	1	1	3
Coxim	Ciências Biológicas	Matutino	Licenciatura	8	3	3	14
Coxim	Gestão Ambiental	Matutino	Bacharelado	8	3	3	14
Dourados	Ciência da Computação	Integral	Bacharelado	5	1	1	7
Dourados	Engenharia Física	Integral	Bacharelado	6	3	2	11
Dourados	Física	Noturno	Licenciatura	1	2	2	5
Dourados	Química Industrial	Integral	Bacharelado	8	1	1	10
Dourados	Turismo	Noturno	Bacharelado	1	1	1	3
Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucoalcooleira ^(*)	Noturno	Tecnológico	2	1	1	4
Ivinhema	Ciências Biológicas	Integral	Bacharelado	3	1	1	5
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	Tecnológico	7	2	2	11
Naviraí	Engenharia de Alimentos	Integral	Bacharelado	12	5	2	19
Nova Andradina	Computação	Noturno	Licenciatura	1	1	0	2
Nova Andradina	Matemática	Noturno	Licenciatura	2	1	1	4
Paranaíba	Ciências Sociais	Noturno	Licenciatura	0	1	0	1
Ponta Porã	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	2	1	1	4
Ponta Porã	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	2	1	1	4
Total de Vagas Ofertadas				83	34	27	144

* Aulas 2ª a 6ª Noturno e sábado Integral

ANEXO II - EDITAL Nº 007/2017 – PROE/UEMS

Os pesos e as notas mínimas (número absoluto) estabelecidos pela UEMS para cada uma das provas do ENEM, em cada curso, são os seguintes:

Administração	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Agronomia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Artes Cênicas	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Ciência da Computação - Bacharelado	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	4	300
Redação	3	300
Ciências Biológicas	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Ciências Contábeis	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	4	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	4	300
Ciências Econômicas	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	2	300
Redação	3	300
Ciências Sociais	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300

Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Computação - Licenciatura	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	4	300
Redação	3	300
Direito	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	4	300
Enfermagem	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Engenharia de Alimentos	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	3	300
Redação	3	300
Engenharia Ambiental	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	4	300
Redação	2	300
Engenharia Física	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	2	300
Redação	3	300
Engenharia Florestal	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Física	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Pró-reitoria de Ensino PROE	
---	--	---

Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	2	300
Redação	3	300
Geografia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Gestão Ambiental	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
História	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Letras	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Matemática – U.U. Nova Andradina	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	5	300
Redação	3	300
Matemática – U.U. Cassilândia/Dourados	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	4	300
Redação	3	300
Medicina	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	2	300
Redação	3	300
Pedagogia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	300

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Pró-reitoria de Ensino PROE	
---	--	---

Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Química	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	2	300
Redação	3	300
Química Industrial	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	2	300
Redação	3	300
Sistemas de Informação	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	3	300
Redação	3	300
Tecnologia em Gestão Ambiental	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Turismo	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Zootecnia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Pró-reitoria de Ensino PROE	
---	--	---

ANEXO III - EDITAL Nº 007/2017 – PROE/UEMS

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 5.8.1 do Edital nº 001/2017 – PROE/UEMS, de 20 de janeiro de 2017 para Ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que....., Identidade nº, pertence ao Povo Indígena....., e é membro da Comunidade Indígena....., situada no(s) Município(s) de

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 5.10 do referido edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

<p align="center">_____ Nome Legível da Liderança Indígena</p> <p align="center">_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p align="center">_____ Assinatura da Liderança Indígena</p>	<p align="center">_____ Nome Legível do membro da comunidade indígena</p> <p align="center">_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p align="center">_____ Assinatura do membro da comunidade Indígena</p>
---	---

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE REGIONAL DA FUNAI

A Fundação Nacional do Índio/FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas nos termos do que dispõe a Lei 5371/1967 ATESTA para fins de inscrição/matricula na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul- UEMS que o(a) Sr(a)..... compareceu a esta unidade e declarou ser de etnia e que possui vínculo com a comunidade indígena....., a qual declarou pertencer, e está localizado no endereço.....

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(o) servidor(a) da FUNAI com indicação de cargo e carimbo